



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o certame licitatório n.º 173/2024, para contratação de empresa para locação de enfeites de natal e mão de obra para decoração, incluso material, manutenção e retirada de enfeites, tendo como embasamento o Artigo 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, estando devidamente aprovado o Termo de Referência apresentado.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 07 de Outubro de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f i d @prefeituraeb

ENGENHEIRO
BELTRÃO
.PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR